LEI Nº 0713/2008

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA RECANTO DA AMIZADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, em exercício;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que o Vereador Adinor Elias Sartor propôs, a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica declarado de "**Utilidade Pública**" a Associação Esportiva e Recreativa Recanto da Amizade, com sede à Estrada Geral, São João de Urussanga Baixa, Treze de Maio SC, inscrita no CNPJ nº 09.264.817/0001-41;
- Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 12 de março de 2008.

Clésio Bardini De Biasi Prefeito Municipal em exercício

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri Secretário Municipal de Administração e Finanças